



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONCESSÃO PROPP/UFMS Nº 70/2020
CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)
ESTUDANTES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE PARTICIPAM DO CAPES-PRINT-UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e o Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização da UFMS (GG-PRINTUFMS), no uso de suas atribuições legais e amparada pela Resolução COUN nº 80/2018, que estabelece o Plano Institucional de Internacionalização no âmbito da UFMS, torna pública a concessão de bolsas do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), em consonância com o Programa Institucional de Internacionalização - Capes-Print, conforme o EDITAL Capes nº 41/2017, 41/2018, Edital PROPP nº 102/2019 e de acordo com o Ofício nº 1/2019-CGBP/DRI/CAPES e Portaria Capes 289, de 28/12/2018.

1. CONCESSÃO

Bolsista	Orientador	Programa de Pós-Graduação	Período	Instituição	Nota final
Ana Claudia Wendling	Paula Loureiro Paulo	Tecnologias Ambientais	01/2021 a 12/2021	Technische Universität Kaiserslautern (TUK)	72,25
Katia Emiko Guima Menezes	Cauê Alves Martins	Química	10/2020 a 03/2021	University of Nottingham	83,75

2. QUADRO DE BOLSAS

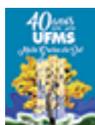
2.1. Após a concessão das bolsas descritas no Item 1, o quadro de bolsas disponíveis, descrito no Item 5.1 do Edital Propp 102/2019, passa a constar como:

Área temática do Print-UFMS	Programa de Pós-Graduação participante do Print-UFMS	Cotas PDSE
Novos materiais	Química	3 cotas de 6 meses
Ecologia, biomas e sistemas sustentáveis	Ecologia e Conservação	1 cota de 6 meses

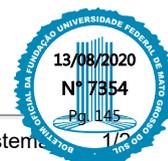
Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

Gecele Matos Paggi

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Gecele Matos Paggi, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 12/08/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2092887** e o código CRC **EDD9D84F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.029596/2019-85

SEI nº 2092887

